

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE nº 35.300.493.699

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025**

- I. Data, Hora e Local:** Em 9 de setembro de 2025, às 9h00, no prédio da sede da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andares, Consolação, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01304-001.
- II. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal “Diário Comercial SP” em suas edições impressas de 19, 20 e 21 de agosto de 2025, respectivamente nas páginas B2, B4 e B2, e em suas edições digitais de 19, 20 e 21 de agosto de 2025, respectivamente nas páginas 4, 3 e 4, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- III. Quórum e Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 70,53% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas e informações constantes do mapa analítico consolidado, na forma do artigo 46-C, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022. Presente também a Sra. Cinthia Maria Ambrogli, Diretora Executiva Jurídica, *Compliance* e *ESG*.
- IV. Composição da Mesa:** Tendo em vista a ausência do presidente e do vice-presidente do Conselho de Administração, a Sra. Cinthia Maria Ambrogli foi indicada pelos acionistas presentes para assumir a presidência dos trabalhos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do estatuto social da Companhia, e convidou o Sr. Hiram Pagano para secretariar os trabalhos.
- V. Ordem do Dia:** deliberar sobre:
- (1) alteração do artigo 5º, parágrafo 5º, do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado, passando de 800.000.000 (oitocentas milhões) de ações ordinárias para 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias;
- (2) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração indicada no item “(1)” acima, caso seja aprovada; e
- (3) autorização para a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

**VI. Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia e dispensa de leitura do edital de convocação e do mapa de votação sintético consolidado, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

**VII. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram aprovados:

- (1) por maioria de votos, tendo sido computados 451.341.457 votos a favor e 85.288 votos contrários, a alteração do artigo 5º, parágrafo 5º, do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado, passando de 800.000.000 (oitocentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em razão dessa aprovação, o parágrafo 5º do artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação:

**“Artigo 5º -**

*[...]*

*Parágrafo Quinto - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia (“Conselho de Administração”) e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Competirá ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização dos aumentos do capital social realizados nos termos deste Parágrafo Quinto. O limite do capital autorizado será considerado como automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramento de ações, de forma proporcional, para refletir a nova quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia.”*

O texto do estatuto social consolidado da Companhia foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia.

- (2) por maioria de votos, tendo sido computados 451.424.807 votos a favor, 1.338 votos contrários e 600 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração indicada no item “(1)” acima;

(3) por maioria de votos, tendo sido computados 451.424.807 votos a favor, 1.338 votos contrários e 600 abstenções, a autorização para a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

**VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Secretário e pela Presidente. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º e §2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia. A lista de acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância consta do Anexo I a esta ata. São Paulo, 9 de setembro de 2025. Mesa: (aa) Cinthia Maria Ambrogi, Presidente e Hiram Pagano, Secretário.

**Acionistas Presentes:** (aa) CINTHIA MARIA AMBROGI, GISELE TRINDADE KIM, JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES, LATACHE MHF I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, LATACHE IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.*

Mesa:

---

**Cinthia Maria Ambrogi**  
Presidente

---

**Hiram Pagano**  
Secretário

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025**

**Lista de Acionistas Presentes por Meio de Boletim de Voto a Distância**

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022).

LIGIA MARIA MENDES, LUIZ FELIPPE QUITES TEIXEIRA, JOÃO CARLOS FIGUEIREDO PADIN, CARLOS GIL MOREIRA FERREIRA, GISELE TRINDADE KIM, CINTHIA MARIA AMBROGI, RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA, GIOVANE REUS NICHELE DA COSTA, RICARDO DA SILVA SANTORO, CLARISSA MARIA DE CERQUEIRA MATHIAS, MARIANA TOSELLO LALONI, ISAAC QUINTINO DA SILVA, BRUNO LEMOS FERRARI, CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, FRESA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, MURILO MORITZ, BRUNO DINIZ PINTO, ANTONIO MARCOS DA SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, VALDECIR NELSON HASS, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS BRITO, RODOLFO PANDELO BRUGGER, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, INVESTORS GROUP TRUST COMPANY LIMITED, NORGES BANK, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RODRIGO DE CAMPOS QUEIROZ, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - TEMPLETON GLOBAL EMERGING MKTS FD, LEONIDAS MATHEUS GARRIDO DA SILVA, ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE, HOMERO TEIXEIRA DE MACEDO JUNIOR, EDSON SILVA FERREIRA, TEMPLETON, INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, TEMPLETON GL INV TRST FRANKLIN TEMPLTN SMACS SERIES EM, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, AMILSON CARLOS ZANETTI, VITOR HUGO KAMPHORST, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, MARCELO JOVANI D ALMARCO, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, FERNANDA DE ALMEIDA CUSTODIO, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC, TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS.

Mesa:



---

**Cinthia Maria Ambrogi**  
Presidente

---

**Hiram Pagano**  
Secretário